



RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 060 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado do Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- II. A Portaria GM/MS Nº 1.097, de 22 de maio de 2006**, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- III. A Portaria GM/MS Nº 1.758, de 14 de julho de 2017**, que estabelece recursos do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a serem incorporados ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Estados, Distrito Federal e Municípios;
- IV. A Portaria SAS/MS Nº 1.107, de 14 de junho de 2017**, que aprova o remanejamento do limite financeiro anual referente à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial do Estado de Mato Grosso para a competência Junho/2017;
- V. Portaria Nº 1.681, de 30 de julho de 2017**, que estabelece a dedução de recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Componente Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado do Mato Grosso e do Município de Cáceres;
- VI. A Resolução CIB/MT Nº 122, de 18 de maio de 2010**, que aprova a Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso;
- VII. A Resolução CIB/MT Nº 030, de 12 de maio de 2016**, que aprova no Art. 2º a atualização dos valores dos repasses financeiros do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme Portaria GM/MS Nº 1825, de 24 de agosto de 2012 e/ou outra que vier a substituí-la.



RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o remanejamento/repactuação dos recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos municípios do Estado de Mato Grosso, conforme os quadros de detalhamento contidos no **Anexo Único desta Resolução**.

Parágrafo Único: Os recursos referentes ao item VII acima considerado serão remanejados da Gestão Estadual no território de Cuiabá.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura, com efeito financeiro a partir da 11ª (décima primeira) parcela de 2017.

Luiz Soares
Presidente da CIB/MT

Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde

Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT

QUADRO 01 - PPI- ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (valores anuais)

Competência: 201710 UF: MT

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial População Própria (+)	População Referencial (+)	Assistência Hospitalar População Própria (+)	População Referencial (+)	Incentivo Permanentes de Custeio (+)	Valores recebidos c/UF (+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encerramentos a c/UF (+)	Total
510010	ACORIZAL	126.311,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,21	0,00	0,00	126.587,82
510020	AGUA BOA	433.138,08	174.758,12	626.091,19	661.091,37	211.200,00	0,00	409.304,44	0,00	0,00	2.537.569,20
510025	ALTA FLORESTA	1.395.022,06	202.503,86	1.182.040,55	781.342,13	0,00	0,00	1.586.019,61	0,00	0,00	5.126.918,21
510030	ALTO ARAGUANA	235.124,73	3.894,67	169.576,47	9.250,14	0,00	0,00	276.154,46	0,00	0,00	694.100,80
510035	ALTO BOA VISTA	115.837,03	4.198,59	0,00	0,00	0,00	0,00	90.092,44	0,00	0,00	210.128,06
510040	ALTO GARCAS	159.730,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.336,57	0,00	0,00	161.067,02
510050	ALTO PARAGUAI	153.863,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920,01	0,00	0,00	154.783,47
510060	ALTO TAQUARI	106.133,10	0,00	112.884,93	15.877,20	0,00	0,00	22.909,47	0,00	0,00	259.804,70
510080	APIACAS	196.369,50	0,00	195.794,12	1.153,47	0,00	0,00	105.712,80	0,00	0,00	489.030,89
510100	ARAGUAINHA	14.109,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.143,67	0,00	0,00	20.244,00
510120	ARAGUAINHA	8.931,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.640,42	0,00	0,00	11.571,53
510125	ARAPUTANGA	303.647,67	6.758,03	232.109,92	37.736,87	0,00	0,00	166.168,63	0,00	0,00	746.439,12
510130	ARENAPOLIS	214.271,31	1.658,51	232.521,83	0,00	0,00	0,00	106.807,12	0,00	0,00	555.258,77
510140	ARIPUANA	231.058,37	0,00	449.253,00	0,00	204.750,00	0,00	316.545,58	0,00	0,00	1.201.706,95
510160	BARAO DE MELGACO	100.567,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828,22	0,00	0,00	101.396,18
510170	BARRA DO BUGRES	842.217,20	61.360,80	936.907,08	173.673,46	0,00	0,00	823.667,22	0,00	0,00	2.858.026,76
510180	BARRA DO GARÇAS	1.500.310,03	788.606,23	1.878.086,21	1.789.589,12	0,00	0,00	4.016.513,92	0,00	0,00	9.973.105,51
510185	BOM JESUS DO ARAGUANA	92.223,77	6.451,05	0,00	0,00	0,00	0,00	92,21	0,00	0,00	98.767,03
510190	BRASNORTE	345.359,90	0,00	439.223,37	0,00	204.750,00	0,00	54.162,25	0,00	0,00	1.043.435,52
510250	CACERES	2.499.384,68	1.532.182,87	3.335.880,69	4.423.638,54	2.887.917,15	0,00	4.356.920,51	0,00	0,00	19.037.904,35
510260	CAMPINAPOLIS	265.504,37	0,00	318.401,47	0,00	0,00	0,00	501.308,21	0,00	0,00	1.085.214,05
510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	512.485,34	0,00	503.377,40	0,00	758.682,07	0,00	692.657,41	0,00	0,00	2.467.202,22
510267	CAMPO VERDE	715.368,58	44.339,03	650.449,74	86.216,60	204.750,00	0,00	896.455,41	0,00	0,00	2.597.579,36
510288	CAMPOS DE JULIO	94.489,25	0,00	69.872,96	0,00	0,00	0,00	19.040,39	0,00	0,00	163.402,60
510289	CANABRAVA DO NORTE	123.948,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.920,09	0,00	0,00	139.268,27
510270	CANABRAVA	311.417,28	8.893,94	422.127,23	0,00	0,00	0,00	217.556,80	0,00	0,00	899.995,25
510279	CARLINDA	249.323,11	223,41	0,00	0,00	0,00	0,00	131.632,70	0,00	0,00	381.179,22
510285	CASTANHEIRA	116.527,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.074,89	0,00	0,00	185.602,05
510300	CHAPADA DOS GUIMARAES	397.985,31	0,00	189.365,81	0,00	0,00	0,00	92,03	0,00	0,00	577.443,25
510305	CLAUDIA	213.756,28	0,00	157.517,00	0,00	0,00	0,00	120.296,06	0,00	0,00	491.569,34
510310	COCALINHO	124.445,24	0,00	66.791,30	0,00	0,00	0,00	75.331,07	0,00	0,00	266.567,61
510320	COLIDER	1.039.406,25	465.674,73	1.107.570,80	1.867.917,76	0,00	0,00	2.017.630,35	0,00	0,00	6.488.599,91

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos cursos UFS(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outros UFs (+)	Total
		População Propria(+)	População Referencial(+)	População Propria(+)	População Referencial(+)						
510325	COLINA	561.194,10	823,20	712.747,25	8.511,06	204.750,00	0,00	99.568,19	0,00	0,00	1.593.594,80
510330	COMODORO	391.856,45	8.782,91	566.282,20	0,00	0,00	0,00	157.798,23	0,00	0,00	1.124.489,79
510335	CONFRESA	646.962,79	137.487,29	732.518,28	683.716,22	0,00	0,00	166.278,56	0,00	0,00	2.345.973,14
510336	CONQUISTA DOESTE	54.300,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.300,83
510337	COTRIGUAÇU	384.836,84	0,00	369.699,26	0,00	204.750,00	0,00	1.992,05	0,00	0,00	981.298,16
510340	CUIABA	20.733.460,98	29.985.839,05	29.885.616,19	38.712.701,31	27.570.784,33	0,00	134.661.196,86	0,00	0,00	281.529.698,52
510343	CURVELÂNDIA	16.888,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462,73	0,00	0,00	12.152,24
510346	DENISE	163.726,59	0,00	211.413,15	0,00	0,00	0,00	21.834,39	0,00	0,00	397.074,13
510350	DIAMANTINO	529.536,05	234.556,60	509.732,45	235.297,52	335.901,38	0,00	391.754,66	0,00	0,00	2.236.878,66
510360	DOM AQUINO	129.834,49	0,00	95.514,34	0,00	0,00	0,00	85.989,60	0,00	0,00	301.338,43
510370	FELIZ NATAL	259.786,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.423,24	0,00	0,00	261.199,73
510380	FIGUEIRÓPOLIS DOESTE	66.761,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368,30	0,00	0,00	67.130,28
510385	GAUCHA DO NORTE	116.987,66	6,55	62.470,41	0,00	0,00	0,00	18.837,97	0,00	0,00	197.262,59
510390	GENERAL CARNEIRO	35.399,18	0,00	37.503,25	0,00	0,00	0,00	45.249,43	0,00	0,00	118.151,86
510395	GLÓRIA DOESTE	40.892,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.775,55	0,00	0,00	42.468,35
510410	GLARANTIA DO NORTE	768.097,87	4.217,65	710.088,25	0,00	132.000,00	0,00	457.989,64	0,00	0,00	2.073.393,41
510420	GUARATINGA	411.193,50	0,00	197.184,19	0,00	0,00	0,00	359.658,68	0,00	0,00	968.036,37
510450	INDIAVAI	8.928,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.276,45	0,00	0,00	99.204,63
510452	IPIRANGA DO NORTE	94.880,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,51	0,00	0,00	95.340,94
510454	ITANHANGA	87.664,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00	87.664,86
510455	ITAJUBA	56.415,54	2.400,00	58.340,79	0,00	0,00	0,00	331.340,09	0,00	0,00	450.486,42
510460	ITQUIRA	227.172,29	0,00	243.083,81	0,00	0,00	0,00	120.582,69	0,00	0,00	590.838,79
510480	JACIARA	649.955,36	68.562,75	506.237,83	128.667,83	204.750,00	0,00	460.930,00	0,00	0,00	2.019.103,77
510490	JANGADA	101.420,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,56	0,00	0,00	101.604,94
510500	JAURO	176.549,67	0,00	271.979,66	0,00	0,00	0,00	76.725,57	0,00	0,00	525.254,90
510510	JUARA	890.209,66	69.892,19	1.153.330,34	229.542,05	0,00	0,00	304.208,72	0,00	0,00	2.647.182,95
510515	JUINA	960.686,93	308.667,16	1.344.077,68	923.664,35	805.350,00	0,00	1.836.586,11	0,00	0,00	6.179.034,23
510517	JURULEMA	173.725,73	0,00	211.438,93	4.013,35	0,00	0,00	29.020,10	0,00	0,00	418.198,11
510520	JUSCINEIRA	84.704,50	0,00	78.959,25	0,00	0,00	0,00	157.986,64	0,00	0,00	321.650,39
510523	LAMBARI DOESTE	68.519,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	726,80	0,00	0,00	69.646,13
510525	LUCAS DO RIO VERDE	847.281,63	550,00	718.476,93	818,12	298.263,96	0,00	108.600,40	0,00	0,00	1.973.990,44
510530	LUCIARA	43.798,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,18	0,00	0,00	43.798,46
510558	MARCELÂNDIA	271.718,43	0,00	182.274,42	0,00	0,00	0,00	161.158,44	0,00	0,00	616.151,29
510560	MATUPA	300.916,90	33,00	334.666,18	0,00	0,00	0,00	25.487,58	0,00	0,00	661.103,86
510562	MIRASSOL DOESTE	495.880,78	51.836,80	536.297,92	58.356,43	0,00	0,00	457.137,69	0,00	0,00	1.599.521,62
510590	NOBRES	260.197,78	1.088,66	422.767,58	6.330,23	0,00	0,00	222.558,44	0,00	0,00	912.942,69
510600	NORTEÂNDIA	133.529,56	5.593,20	144.294,73	196.576,06	0,00	0,00	162.516,94	0,00	0,00	642.510,48
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	252.089,68	0,00	114.271,41	0,00	0,00	0,00	112.854,64	0,00	0,00	479.215,73
510615	NOVA BANDEIRANTES	231.480,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.063,87	0,00	0,00	489.544,55
510620	NOVA BRASILÂNDIA	48.344,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.394,35	0,00	0,00	67.738,45

Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial População Propriária (+)	População Referencial (+)	Assistência Hospitalar População Propriária (+)	População Referencial (+)	Incentivo Permanentes de saúde (+)	Valores recebidos c/ outros UFs (+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outros UFs (+)	Total
510621	NOVA CANAÃ DO NORTE	291.994,85	100,70	220.599,88	0,00	0,00	0,00	21.336,78	0,00	0,00	534.022,01
510880	NOVA GUARITA	121.382,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.259,41	0,00	0,00	211.641,63
510618	NOVA LACERDA	100.728,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,44	0,00	0,00	100.729,94
510885	NOVA MARILÂNDIA	57.635,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615,37	0,00	0,00	58.251,00
510890	NOVA MARINGÁ	130.013,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552,19	0,00	0,00	130.565,45
510885	NOVA MONTE VERDE	209.541,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.311,02	0,00	0,00	324.853,00
510622	NOVA MUTUM	558.286,12	0,00	428.185,10	0,00	0,00	0,00	97.448,74	0,00	0,00	1.093.899,95
510617	NOVA NAZARE	58.478,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.373,22	0,00	0,00	148.851,75
510623	NOVA OLÍMPIA	430.733,09	0,00	444.471,70	5.410,01	204.750,00	0,00	4.193,46	0,00	0,00	1.089.558,26
510619	NOVA SANTA HELENA	44.024,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,44	0,00	0,00	44.025,99
510624	NOVA UBIRATIA	202.123,79	2.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.418,48	0,00	0,00	295.046,27
510625	NOVA XAVANTINA	655.030,23	0,00	384.307,39	0,00	0,00	0,00	122.074,63	0,00	0,00	1.171.412,25
510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	90.945,61	0,00	69.315,15	0,00	0,00	0,00	24.794,09	0,00	0,00	185.054,85
510626	NOVO MUNDO	135.840,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.278,45	0,00	0,00	321.118,50
510631	NOVO SANTO ANTONIO	35.898,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.694,90	0,00	0,00	137.592,98
510628	NOVO SÃO JOAQUIM	88.809,70	0,00	103.438,33	0,00	0,00	0,00	118.278,07	0,00	0,00	310.526,10
510629	PARANATIA	229.245,44	70,40	320.984,59	3.792,80	0,00	0,00	135.677,70	0,00	0,00	690.070,93
510630	PARANATINGA	367.152,24	0,00	359.123,55	0,00	204.750,00	0,00	1.850,64	0,00	0,00	932.876,43
510637	PEDRA PRETA	242.379,38	0,00	89.144,95	0,00	0,00	0,00	117.906,68	0,00	0,00	449.431,01
510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	775.714,94	112.193,91	982.963,79	591.160,07	0,00	0,00	455.065,35	0,00	0,00	2.918.099,06
510645	PLANALTO DA SERRA	25.183,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836,37	0,00	0,00	27.019,54
510650	POCONE	873.366,80	0,00	764.179,57	1.955,12	574.015,97	0,00	267.007,20	0,00	0,00	2.480.524,06
510665	PONTAL DO ARAGUAIA	65.887,27	12.645,90	0,00	0,00	0,00	0,00	2.371,44	0,00	0,00	80.904,61
510670	PONTE BRANCA	27.553,00	0,00	37.386,49	0,00	0,00	0,00	22.390,47	0,00	0,00	87.239,96
510675	PONTES E LACERDA	1.118.443,67	83.031,46	1.009.654,48	257.425,55	118.800,00	0,00	943.433,95	0,00	0,00	3.530.789,00
510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	161.336,97	84.971,55	70.392,45	0,00	0,00	0,00	39.295,35	0,00	0,00	341.895,32
510680	PORTO DOS GAUCHOS	151.843,25	0,00	103.338,29	0,00	0,00	0,00	116.115,00	0,00	0,00	371.296,54
510682	PORTO ESPERIDIAO	154.840,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.012,18	0,00	0,00	245.852,90
510685	PORTO ESTRELA	41.301,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.369,88	0,00	0,00	131.671,60
510700	POXORECO	384.021,81	2.635,00	332.524,67	70.726,96	532.015,58	0,00	140.303,79	0,00	0,00	1.462.227,61
510704	PRIMAVERA DO LESTE	1.131.334,25	362.563,11	987.437,16	72.562,65	1.009.950,00	0,00	2.103.115,35	0,00	0,00	5.666.962,52
510706	QUEIRENZA	294.890,66	37,00	311.877,59	0,00	0,00	0,00	137.886,49	0,00	0,00	744.703,74
510715	RESERVA DO CABACAL	48.238,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277,39	0,00	0,00	48.516,84
510718	RIBEIRÃO CASCAVEL	216.278,79	1.074,40	218.337,95	0,00	0,00	0,00	105.246,27	0,00	0,00	540.937,41
510719	RIBEIRÃOZINHO	31.351,14	0,00	46.980,63	0,00	0,00	0,00	40.997,57	0,00	0,00	119.329,34
510726	RIO BRANCO	104.374,42	0,00	79.595,21	3.748,16	0,00	0,00	50.434,66	0,00	0,00	236.152,49
510757	RODOLÂNDIA	75.496,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,17	0,00	0,00	75.578,18
510760	RODOPOLIS	5.803.000,80	3.729.967,28	8.148.102,29	6.385.025,52	6.852.426,12	0,00	15.285.441,02	0,00	0,00	46.213.863,03
510770	ROSÁRIO OESTE	502.694,83	0,00	500.124,68	0,00	0,00	0,00	202.035,68	0,00	0,00	1.204.854,99
510776	SALTO DO CEU	19.041,24	3.533,20	107.876,59	0,00	0,00	0,00	25.503,25	0,00	0,00	156.054,28

IBSE	Município	Assistência Ambulatorial	Assistência Hospitalar	Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos outros UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encerrados a outros Ufs (+)	Total
510724	SANTA CARMEM	96.856,02	0,00	0,00	0,00	460,47	0,00	0,00	97.316,49
510774	SANTA CRUZ DO XINGU	44.127,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.127,02
510776	SANTA RITA DO TRIVELATO	54.897,54	0,00	0,00	0,00	277,36	0,00	0,00	55.174,90
510777	SANTA TEREZINHA	111.720,61	0,00	141.754,03	0,00	55.740,21	0,00	0,00	309.214,85
510726	SANTO AONSO	58.855,34	0,00	0,00	0,00	11,86	0,00	0,00	58.867,20
510779	SANTO ANTONIO DO LESTE	48.422,96	0,00	0,00	0,00	50.034,03	0,00	0,00	139.456,99
510780	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	341.286,58	18,81	159.446,29	0,00	26.446,05	0,00	0,00	527.197,83
510785	SAO FELIX DO ARAGUAIA	249.294,73	42.199,32	248.902,64	104.355,36	508.177,18	0,00	0,00	1.152.929,23
510729	SAO JOSE DO POVO	37.400,41	0,00	0,00	0,00	1,07	0,00	0,00	37.401,48
510730	SAO JOSE DO RIO CLARO	459.204,94	100,00	408.859,34	24.641,45	234.096,11	0,00	0,00	1.126.901,84
510735	SAO JOSE DO XINGU	75.298,41	0,00	64.726,55	0,00	68.778,45	0,00	0,00	208.803,41
510710	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	654.273,11	2.511,74	338.062,60	2.579,60	192.143,53	0,00	0,00	1.189.570,58
510740	SAO PEDRO DA CIPA	50.773,71	0,00	0,00	0,00	11.018,06	0,00	0,00	61.791,77
510787	SAPEZAL	313.390,92	0,00	386.931,24	27.970,89	2.654,81	0,00	0,00	710.947,86
510788	SERRA NOVA DOURADA	63.121,57	0,00	0,00	0,00	90.368,10	0,00	0,00	153.489,67
510790	SINOP	3.406.743,57	2.758.000,32	3.046.321,16	851.433,20	9.332.474,46	0,00	0,00	22.013.577,11
510782	SORISO	1.886.012,68	1.300.905,81	1.760.022,05	3.813.355,08	2.645.876,36	0,00	0,00	11.490.871,98
510794	TABACORA	315.850,59	0,00	259.154,23	0,00	153.849,33	0,00	0,00	734.854,15
510735	TANGARA DA SERRA	1.978.590,10	765.486,94	2.081.688,31	48.696,55	406.116,16	0,00	0,00	7.160.818,05
510800	TAPURAH	333.378,28	0,00	175.071,36	12.153,00	106.370,18	0,00	0,00	626.972,82
510805	TERRA NOVA DO NORTE	293.048,43	228,64	318.452,94	10.921,10	110.029,17	0,00	0,00	732.680,28
510810	TESOURO	37.437,21	0,00	28.973,31	0,00	12.869,31	0,00	0,00	79.279,83
510820	TORIXOREU	66.072,15	0,00	86.724,46	0,00	129.516,06	0,00	0,00	282.312,67
510830	UNIAO DO SUL	93.724,12	0,00	0,00	0,00	54,69	0,00	0,00	93.778,81
510835	VALE DE SAO DOMINGOS	46.346,13	0,00	0,00	0,00	90.002,67	0,00	0,00	136.348,80
510840	VARZEA GRANDE	6.112.699,45	1.058.836,71	9.078.779,18	2.022.846,73	16.965.969,38	0,00	0,00	35.239.193,45
510850	VERA	207.753,06	0,00	0,00	0,00	12.276,59	0,00	0,00	220.029,65
510550	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	262.429,35	0,00	322.980,30	0,00	34.013,89	0,00	0,00	619.423,54
510860	VILA RICA	455.827,35	2.475,26	405.542,20	0,00	138.728,16	0,00	0,00	1.002.572,97
TOTAL		79.029.462,12	44.437.800,71	89.116.434,40	65.446.545,83	48.396.760,95	0,00	0,00	537.844.378,94

Luz Soares
Secretário de Estado de Saúde

QUADRO 06 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DOS MUNICÍPIOS PARA RETENÇÃO DOS RECURSOS PELO FNS
E TRANSFERÊNCIA DIRETA ÀS UNIDADES PRESTADORAS UNIVERSITÁRIAS FEDERAIS (valores anuais)

Competência : 201710 UF : MT

Gestão do Estabelecimento de Saúde	IBGE	Município	Nome da Unidade	Código CNES	Número do Contrato	Data da Publicação do Extrato do Contrato/Termo Aditivo	Valor ANUAL a ser destinado ao Fundo de Saúde
MUNICIPAL	510340	CUJABA	Hospital Universitário Júlio Muller - UFMT	2655411	2499	19/12/2005	11.289.215,13
TOTAL							11.289.215,13

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantropicas sob gestão estadual.


Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde

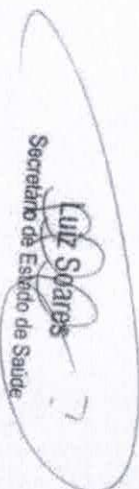


Ministério da Saúde / Secretaria de Atenção à Saúde / Departamento de Regulação, Controle e Avaliação / Coordenação de Programação da Assistência
QUADRO 03 - PPI- ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES ENCAMINHADOS A MUNICIPIOS DE OUTRAS UFs EM DECORRÊNCIA DE PPI INTERESTADUAIS(valores anuais)

Competência: 200904 UF: MT

IBGE Origem	Município Origem	UF	IBGE Executor	Município Executor	Recursos Encaminhados		Total
					Gestão Estadual*	Gestão Municipal*	
510757	RONDOLANDIA	RO	110004	CACOAL	0,00	0,00	0,00
510757	RONDOLANDIA	RO	110012	JI-PARANA	0,00	0,00	0,00
Sub - Total					0,00	0,00	0,00
Total					0,00	0,00	0,00

* A gestão refere-se ao município executor.


 Luiz Soares
 Secretário de Estado de Saúde



QUADRO 05 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DOS MUNICÍPIOS
EM FUNÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO ESTADUAL (Valores anuais)

Competência : 201710 UF : MT		Municípios		Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
IBGE				
510010	ACORIZAL			0,00
510020	AGUA BOA			76.876,03
510025	ALTA FLORESTA			3.015.211,50
510030	ALTO ARAGUANA			0,00
510035	ALTO BOA VISTA			0,00
510040	ALTO GARCAS			0,00
510050	ALTO PARAGUAI			0,00
510060	ALTO TAQUARI			0,00
510080	APIACAS			0,00
510100	ARAGUANANA			0,00
510120	ARAGUAINHA			0,00
510125	ARAPUTANGA			0,00
510130	ARENAPOLIS			0,00
510140	ARIPUANA			0,00
510160	BARAO DE MELGACO			0,00
510170	BARRA DO BUGRES			33.630,75
510180	BARRA DO GARCAS			61.345,78
510185	BOM JESUS DO ARAGUAI			0,00
510190	BRASNORTE			0,00
510250	CACERES			14.658.016,90
510260	CAMPINAPOLIS			0,00
510263	CAMPO NOVO DO PARECIS			0,00
510267	CAMPO VERDE			25.448,36
510268	CAMPOS DE JULIO			0,00
510269	CANABRAVA DO NORTE			0,00
510270	CANARANA			0,00
510279	CARLINDA			0,00
510285	CASTANHEIRA			0,00
510300	CHAPADA DOS GUIMARAES			0,00
510305	CLAUDIA			0,00
510310	COCALINHO			0,00
510320	COLIDER			5.103.045,09

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510325	COLNIZA	0,00
510330	COMODORO	0,00
510335	CONFRESA	0,00
510336	CONQUISTA DOESTE	0,00
510337	COTRIGUACU	0,00
510340	CUIABA	35.560.643,85
510343	CURVELANDIA	0,00
510345	DENISE	0,00
510350	DIAMANTINO	0,00
510360	DOM AQUINO	0,00
510370	FELIZ NATAL	0,00
510380	FIGUEIROPOLIS DOESTE	0,00
510385	GAUCHA DO NORTE	0,00
510390	GENERAL CARNEIRO	0,00
510395	GLORIA DOESTE	0,00
510410	GUARANTA DO NORTE	0,00
510420	GUARATINGA	0,00
510450	INDIAVAI	0,00
510452	IPIRANGA DO NORTE	0,00
510454	ITANHANGA	0,00
510455	ITAUBA	0,00
510460	ITIOQUIRA	0,00
510480	JACIARA	39.998,65
510490	JANGADA	0,00
510500	JAURU	0,00
510510	JUARA	64.973,88
510515	JUINA	79.130,65
510517	JURUENA	0,00
510520	JUSCIMEIRA	0,00
510523	LAMBARI DOESTE	0,00
510525	LUCAS DO RIO VERDE	0,00
510530	LUCIARA	0,00
510558	MARCELANDIA	0,00
510560	MATUPA	0,00
510562	MIRASSOL DOESTE	44.890,04
510590	NOBRES	0,00
510600	NORTELANDIA	0,00
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	0,00
510615	NOVA BANDERANTES	0,00

Luiz Soares



IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510620	NOVA BRASILANDIA	0,00
510621	NOVA CANAÁ DO NORTE	0,00
510880	NOVA GUARITA	0,00
510618	NOVA LACERDA	0,00
510885	NOVA MARILANDIA	0,00
510890	NOVA MARINGÁ	0,00
510895	NOVA MONTE VERDE	0,00
510622	NOVA MUTUM	0,00
510617	NOVA NAZARE	0,00
510623	NOVA OLÍMPIA	0,00
510619	NOVA SANTA HELENA	0,00
510624	NOVA UBIRATÁ	0,00
510625	NOVA XAVANTINA	0,00
510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	0,00
510626	NOVO MUNDO	0,00
510631	NOVO SANTO ANTONIO	0,00
510628	NOVO SÃO JOAQUIM	0,00
510629	PARANAITÁ	0,00
510630	PARANATINGA	0,00
510637	PEDRA PRETA	0,00
510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	0,00
510645	PLANALTO DA SERRA	0,00
510650	POCONE	0,00
510665	PONTAL DO ARAGUAIA	0,00
510670	PONTE BRANCA	0,00
510675	PONTES E LACERDA	0,00
510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	65.106,15
510680	PORTO DOS GAUCHOS	0,00
510682	PORTO ESPERIDIAO	0,00
510685	PORTO ESTRELA	0,00
510700	POXOREO	0,00
510704	PRIMAVERA DO LESTE	293.285,81
510706	QUERENCIA	0,00
510715	RESERVA DO CABACAL	0,00
510718	RIBEIRAO CASCAIHEIRA	0,00
510719	RIBEIRAOZINHO	0,00
510720	RIO BRANCO	0,00
510757	RONDOLANDIA	0,00
510760	RONDONOPOLIS	8.382.149,08

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510770	ROSARIO OESTE	0,00
510775	SALTO DO CEU	0,00
510724	SANTA CARMEM	0,00
510774	SANTA CRUZ DO XINGU	0,00
510776	SANTA RITA DO TRIVELATO	0,00
510777	SANTA TEREZINHA	0,00
510726	SANTO AFONSO	0,00
510779	SANTO ANTONIO DO LESTE	0,00
510780	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	0,00
510785	SAO FELIX DO ARAQUAIA	0,00
510729	SAO JOSE DO POVO	0,00
510730	SAO JOSE DO RIO CLARO	0,00
510735	SAO JOSE DO XINGU	0,00
510710	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	0,00
510740	SAO PEDRO DA CIPA	0,00
510787	SAPEZAL	0,00
510788	SERRA NOVA DOURADA	0,00
510790	SINOP	13.667.923,10
510792	SORRISO	7.178.669,34
510794	TABAPORA	0,00
510795	TANGARA DA SERRA	826.324,74
510800	TAPURAH	0,00
510805	TERRA NOVA DO NORTE	109,20
510810	TESOURO	0,00
510820	TORIXOREU	0,00
510830	UNIAO DO SUL	0,00
510835	VALE DE SAO DOMINGOS	0,00
510840	VARZEA GRANDE	5.254.530,20
510850	VERA	0,00
510550	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	0,00
510860	VILA RICA	0,00
	TOTAL	94.431.309,10

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantópicas sob gestão estadual.

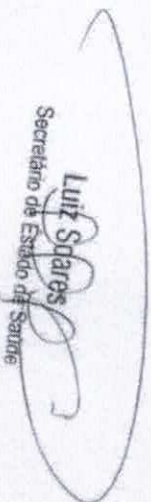

 Luiz Soares
 Secretário de Estado de Saúde

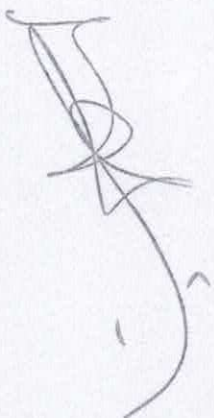


QUADRO 02 - PPI- ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES PROGRAMADOS NA SES (valores anuais)

Competência: 201710 UF: MT

Recursos com Finalidade Específica	Total
Reserva Técnica - Contratação de Serviços de Alta Complexidade	1.438.976,31
Reserva Técnica - Port. GM nº 22 de 04 de janeiro de 2017 - Estabelece recursos MAC para MT	510,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 1.760 de 17 de agosto de 2012. Rec.Proc. Ecodopler Transcraniano	61.074,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 1322, de 27 de junho de 2012 - Custeio Contratos OSS	50.711.779,38
Reserva Técnica - Port. GM nº 1841, 08 de Julho de 2010 - Procedimento Dosagem de 25-Hidroxivitami	13.662,66
Reserva Técnica - Port. GM nº 2.044, de 12 de setembro de 2014 - Rec Finan Tumor de Estroma Gastr	396,87
Reserva Técnica - Port. GM nº 2.602 de 16 de novembro de 2012- Altera Tab. de Proc. OPMs Mun.G. Est	186.730,74
Reserva Técnica - Port. GM nº 2012 de 23 de Agosto de 2011 - Recursos adicionais para ações em onc	120.000,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 2453 de 11 de novembro de 2014-Estab rec MAC p/Hosp São Luiz/Caceres	31.961,56
Reserva Técnica - Port. GM nº 4261, de 30/12/2010-Aumento Telo 4 Hosp. Regionais	6.988.650,24
Reserva Técnica - Port. GM nº 778 de 09 de maio de 2013 - Estabelece recursos para CRIDAC	2.400.000,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 877 de 19.04.2010 - Inclusão Procedimentos	19.828,01
Reserva Técnica - Port. MS nº 1103 - 12/05/2010 - Hospital Metropolitano e Regionais	12.000.000,00
Reserva Técnica - Tratamento Fora de Domicílio	5.950.000,00
Total	79.923.569,77


 Luiz Soares
 Secretário de Estado de Saúde



QUADRO 08 - PPI ASSISTENCIAL
TOTALIZAÇÃO DOS VALORES DE REPASSE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (valores anuais)

Competência : 201710 UF : MT

Especificação	Origem do dado	Total
(+) Limites referentes aos recursos programados na SES	Quadro 02	79.923.569,77
(+) Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual	Quadro 05	94.431.309,10
(+) Valores a receber referentes a TCEP com transferências diretas ao FES	Quadro 04	0,00
(-) Valores a serem retidos pelo FNS e transferidos diretamente às unidades prestadoras universitárias federais	Quadro 06	0,00
Valores recebidos de outras UF's (p/SES)	Quadro 02	0,00
Total		174.354.878,87

Obs: Caso existam recursos recebidos sob gestão estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual"

Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde

QUADRO 09 - PPI ASSISTENCIAL
CONSOLIDADO DA PROGRAMAÇÃO (valores anuais)

Competência : 201710 UF : MT		Origem do dado	Total
Especificação			
Total dos valores transferidos aos Fundos Municipais de Saúde		Quadro 07	432.123.854,71
Total dos valores transferidos ao Fundo Estadual de Saúde		Quadro 08	174.354.878,87
Total dos valores retidos no fundo Nacional de Saúde		Quadro 06	11.289.215,13
Total dos valores encaminhados a outras UFs		Quadro 03	0,00
Total			617.767.948,71

Obs: Caso existam recursos recebidos sob gestão estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual"


Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde



QUADRO 07 - PPI ASSISTENCIAL

TOTALIZADOR DOS VALORES DE REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (valores anuais)

Competência: 201710 UF: MT

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custo (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores repaido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhaados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Próprio	Referenciado									
Origem do dado												
Quadro 01												
510010	ACORIZAL	126.311,61	0,00	0,00	276,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.587,82
510020	AGUA BOA	1.061.229,27	855.849,49	211.200,00	409.304,14	0,00	0,00	76.876,03	0,00	0,00	0,00	2.460.707,17
510025	ALTA FLORESTA	2.577.062,61	983.845,99	0,00	1.566.009,61	0,00	0,00	3.015.211,50	0,00	0,00	0,00	2.111.706,71
510030	ALTO ARAGUAIA	404.801,20	13.145,11	0,00	276.154,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	694.100,80
510035	ALTO BOA VISTA	115.837,03	4.199,59	0,00	90.092,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.128,06
510040	ALTO GARCAS	159.730,45	0,00	0,00	1.396,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.067,02
510050	ALTO PARAGUAI	153.863,46	0,00	0,00	920,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.783,47
510060	ALTO TAQUARI	221.018,03	15.877,20	0,00	22.909,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.804,70
510080	APIACAS	382.163,62	1.163,47	0,00	105.712,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489.039,88
510100	ARAGUAIANA	14.100,33	0,00	0,00	6.143,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.244,00
510120	ARAGUAINHA	8.931,11	0,00	0,00	2.640,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.571,53
510125	ARAPUTANGA	535.757,59	44.492,90	0,00	166.188,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	748.439,12
510130	ARENAPOLIS	446.793,14	1.658,51	0,00	106.807,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555.258,77
510140	ARIPUANA	880.311,37	0,00	204.750,00	316.545,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.201.706,95
510160	BARAO DE MELGACO	100.587,96	0,00	0,00	828,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.396,18
510170	BARRA DO BUGRES	1.779.124,26	255.034,26	0,00	823.867,22	0,00	0,00	33.630,75	0,00	0,00	0,00	2.824.395,01
510180	BARRA DO GARCAS	3.378.396,24	2.578.195,35	0,00	4.016.513,92	0,00	0,00	61.345,78	0,00	0,00	0,00	9.911.759,73
510185	BOM JESUS DO ARAG	92.223,77	6.451,05	0,00	92,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.767,03
510190	BRASNORTE	784.583,27	0,00	204.750,00	54.102,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.043.435,52
510250	CACERES	5.835.265,28	5.955.801,41	2.887.917,15	4.358.920,51	0,00	0,00	14.638.016,90	0,00	0,00	0,00	4.379.887,45
510260	CAMPINA POLIS	583.905,84	0,00	0,00	501.308,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.085.214,05
510263	CAMPO NOVO DO PA	1.015.862,74	0,00	758.682,07	692.657,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.467.202,22
510267	CAMPO VERDE	1.365.818,32	130.555,63	204.750,00	898.455,41	0,00	0,00	25.448,36	0,00	0,00	0,00	2.572.131,00
510268	CAMPOS DE JULIO	164.362,21	0,00	0,00	19.040,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.402,60
510269	CANABRAVA DO NOR	123.348,16	0,00	0,00	15.920,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.268,27
510270	CANARANA	733.544,51	8.893,94	0,00	217.556,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	959.995,25
510279	CARLINDA	249.323,11	223,41	0,00	131.832,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381.179,22
510285	CASTANHEIRA	116.527,16	0,00	0,00	69.074,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.602,05
510300	CHAPADA DOS GUIMA	577.351,22	0,00	0,00	92,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577.443,25
510305	CLAUDIA	371.273,28	0,00	0,00	120.296,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	491.569,34
510310	COCALINHO	181.236,54	0,00	0,00	75.331,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.567,61

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custelo (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Proprio	Referenciado									
Origem do dado												
Quadro 01												
510320	COLIDER	2.147.377,65	2.333.592,51	0,00	2.017.630,35	0,00	0,00	5.103.045,09	0,00	0,00	0,00	1.395.554,82
510325	COLINZA	1.279.941,35	9.335,06	204.750,00	99.568,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.593.594,60
510330	COMODORO	957.938,65	8.762,91	0,00	157.799,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.124.489,79
510335	CONFRESA	1.378.481,07	801.213,51	0,00	166.278,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.345.973,14
510336	CONQUISTA DOESTE	54.300,75	0,00	0,00	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.300,83
510337	COTRIGUACU	754.536,10	0,00	204.750,00	1.952,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	961.238,15
510340	CUABA	50.619.077,17	68.678.540,36	27.570.784,33	134.861.196,66	0,00	0,00	35.560.643,85	11.289.215,13	0,00	0,00	234.679.739,54
510343	CURVELANDIA	16.889,51	0,00	0,00	462,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.152,24
510345	DENISE	375.139,74	0,00	0,00	21.924,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397.074,13
510350	DIAMANTINO	1.039.268,50	469.954,12	335.901,38	391.754,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.236.878,66
510360	DOM AQUINO	215.348,83	0,00	0,00	85.989,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.338,43
510370	FELIZ NATAL	259.766,49	0,00	0,00	1.423,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.189,73
510380	FIGUEIROPOLIS DOES	66.761,98	0,00	0,00	368,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.130,28
510385	GAUCHA DO NORTE	178.439,07	6,55	0,00	18.837,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.282,58
510390	GENERAL CARNEIRO	72.802,43	0,00	0,00	45.249,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.151,86
510395	GLORIA DOESTE	40.692,80	0,00	0,00	1.775,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.468,35
510410	GUARANTA DO NORT	1.479.186,12	4.217,65	132.000,00	457.989,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.073.393,41
510420	GUARATINGA	608.377,69	0,00	0,00	359.659,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	968.036,37
510450	INDIAVAI	8.928,18	0,00	0,00	90.276,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.204,63
510452	IPIRANGA DO NORTE	94.880,43	0,00	0,00	480,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.340,94
510454	ITANHANGA	87.664,64	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.664,86
510455	ITAUUBA	118.756,33	2.400,00	0,00	331.340,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.496,42
510460	ITICUIRA	470.256,10	0,00	0,00	120.582,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590.838,79
510480	JACIARA	1.156.193,19	197.230,58	204.750,00	480.930,00	0,00	0,00	39.998,65	0,00	0,00	0,00	1.979.105,12
510490	JANGADA	101.420,38	0,00	0,00	184,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.604,94
510500	JAUURU	448.529,33	0,00	0,00	76.725,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.254,90
510510	JUARA	2.043.540,00	299.434,24	0,00	304.208,72	0,00	0,00	64.973,88	0,00	0,00	0,00	2.582.209,08
510515	JUINA	2.304.766,61	1.232.331,51	805.350,00	1.836.586,11	0,00	0,00	79.130,65	0,00	0,00	0,00	6.089.903,58
510517	JURUEMA	385.164,66	4.013,35	0,00	29.020,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.198,11
510520	JUSCIMEIRA	163.663,75	0,00	0,00	157.986,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.650,39
510523	LAMBARI DOESTE	68.919,33	0,00	0,00	729,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.646,13
510525	LUCAS DO RIO VERDE	1.565.757,96	1.368,12	298.263,96	108.600,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.973.990,44
510530	LUCIARA	43.798,28	0,00	0,00	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.798,46
510558	MARCELANDIA	453.992,85	0,00	0,00	161.158,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615.151,28
510560	MATUPA	635.583,08	33,00	0,00	25.487,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661.103,66
510562	MIRASSOL DOESTE	1.032.188,70	110.195,23	0,00	457.137,69	0,00	0,00	44.880,04	0,00	0,00	0,00	1.554.631,58
510580	NOBRES	682.985,36	7.418,89	0,00	222.558,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	912.942,66
510600	NORTELANDIA	277.824,29	202.169,26	0,00	162.516,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	642.510,46
510610	NOSSA SENHORA DO	386.361,09	0,00	0,00	112.854,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479.215,73
510615	NOVA BANDEIRANTES	231.480,68	0,00	0,00	258.063,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489.544,35

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhaos a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Próprio	Referenciado									
Origem do dado												
510620	NOVA BRASILÂNDIA	48.344,10	0,00	0,00	19.394,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.738,45
510621	NOVA CANAÁ DO NOR	512.584,53	190,70	0,00	21.336,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	534.022,01
510880	NOVA GUARITA	121.362,22	0,00	0,00	90.259,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.641,63
510618	NOVA LACERDA	100.728,50	0,00	0,00	1,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.729,94
510885	NOVA MARILÂNDIA	57.635,63	0,00	0,00	615,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.251,00
510890	NOVA MARINGÁ	130.013,26	0,00	0,00	552,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.565,45
510895	NOVA MONTE VERDE	209.541,38	0,00	0,00	115.311,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.853,00
510622	NOVA MUTUM	996.451,22	0,00	0,00	97.449,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.093.899,96
510617	NOVA NAZARE	58.476,57	0,00	0,00	90.373,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.851,79
510623	NOVA OLÍMPIA	875.204,79	5.410,01	204.750,00	4.193,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.089.858,26
510619	NOVA SANTA HELENA	44.024,55	0,00	0,00	1,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.025,99
510624	NOVA UBIARATA	202.123,79	2.504,00	0,00	90.418,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.046,27
510625	NOVA XAVANTINA	1.049.337,62	0,00	0,00	122.074,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.171.412,25
510627	NOVO HORIZONTE DO	180.280,78	0,00	0,00	24.794,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.054,85
510626	NOVO MUNDO	135.840,05	0,00	0,00	185.278,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.118,50
510631	NOVO SANTO ANTONI	35.898,06	0,00	0,00	101.694,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.592,96
510628	NOVO SÃO JOAQUIM	192.248,03	0,00	0,00	118.278,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.526,10
510629	PARAMAITA	550.230,03	3.863,20	0,00	135.977,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690.070,93
510630	PARAMATINGA	726.275,79	0,00	204.750,00	1.850,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	932.876,43
510637	PEDRA PRETA	331.624,33	0,00	0,00	117.906,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449.431,01
510642	PEIXOTO DE AZEVED	1.758.678,73	703.353,98	0,00	456.066,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.918.098,06
510645	PLANALTO DA SERRA	25.183,17	0,00	0,00	1.836,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.019,54
510650	POCONE	1.637.546,37	1.955,12	574.015,97	267.007,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.480.524,66
510665	PONTAL DO ARAGUAÍ	65.887,27	12.645,90	0,00	2.371,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.904,61
510670	PONTE BRANCA	64.939,48	0,00	0,00	22.300,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.239,96
510675	PONTES E LACERDA	2.128.098,13	340.457,01	118.800,00	943.433,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.530.789,00
510677	PORTO ALEGRE DO N	237.729,42	64.871,55	0,00	39.285,35	0,00	0,00	65.106,15	0,00	0,00	0,00	276.790,17
510680	PORTO DOS GAUCHO	255.181,54	0,00	0,00	116.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371.296,54
510682	PORTO ESPERIDIAO	164.840,72	0,00	0,00	91.012,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.852,90
510685	PORTO ESTRELA	41.301,72	0,00	0,00	90.369,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.671,60
510700	POXOREO	716.546,48	73.361,96	532.015,58	140.303,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.462.227,81
510704	PRIMAVERA DO LEST	2.118.771,41	435.125,76	1.009.950,00	2.103.115,35	0,00	0,00	293.285,81	0,00	0,00	0,00	5.373.676,71
510706	QUERENCIA	806.788,25	37,00	0,00	137.998,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	744.703,74
510715	RESERVA DO CABAC	49.239,45	0,00	0,00	277,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.516,84
510718	RIBEIRAO CASCAIHEI	434.616,74	1.074,40	0,00	105.246,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.937,41
510719	RIBEIRAOZINHO	78.331,77	0,00	0,00	40.987,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.329,34
510720	RIO BRANCO	163.989,63	3.748,18	0,00	50.434,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.152,49
510757	RODONOLÂNDIA	75.486,01	0,00	0,00	92,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.578,18
510760	RODONOPOLIS	13.951.103,09	10.114.992,80	6.852.426,12	15.295.441,02	0,00	0,00	8.382.149,08	0,00	0,00	0,00	37.831.813,95
510770	ROSARIO OESTE	1.002.819,31	0,00	0,00	202.035,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.204.854,99

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Ambulatorial e Hospitalar (+)										
		Próprio	Referenciado									
Origem do dado												
510775	SALTO DO CEU	127.017,83	3.533,20	0,00	25.503,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.054,28
510724	SANTA CARMEM	96.856,02	0,00	0,00	460,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.316,49
510774	SANTA CRUZ DO XING	44.127,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.127,02
510776	SANTA RITA DO TRIV	54.897,54	0,00	0,00	277,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.174,90
510777	SANTA TEREZINHA	253.474,54	0,00	0,00	55.740,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309.214,75
510726	SANTO AFONSO	58.855,34	0,00	0,00	11,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.867,20
510779	SANTO ANTONIO DO L	49.422,96	0,00	0,00	90.034,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.456,99
510780	SANTO ANTONIO DO L	500.732,87	18,91	0,00	26.446,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527.197,83
510785	SÃO FELIX DO ARAGU	498.197,37	146.554,68	0,00	508.177,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.152.929,23
510729	SÃO JOSE DO POVO	37.400,41	0,00	0,00	1,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.401,48
510730	SÃO JOSE DO RIO CL	868.064,28	24.741,45	0,00	234.096,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.126.901,84
510735	SÃO JOSE DO XINGU	140.024,96	0,00	0,00	68.778,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.803,41
510710	SÃO JOSE DOS QUAT	982.335,71	5.091,34	0,00	192.143,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.199.570,58
510740	SÃO PEDRO DA CIPA	50.773,71	0,00	0,00	11.018,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.791,77
510787	SAPEZAL	680.322,16	27.970,89	0,00	2.854,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	710.947,86
510788	SERRA NOVA DOURA	63.121,57	0,00	0,00	90.368,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.489,67
510790	SINOP	6.453.064,73	3.609.433,52	2.818.604,40	9.332.474,46	0,00	0,00	13.867.923,10	0,00	0,00	0,00	8.345.654,01
510792	SORISO	3.446.034,73	5.214.260,89	184.800,00	2.645.876,36	0,00	0,00	7.173.669,34	0,00	0,00	0,00	4.312.302,64
510794	TABAPORA	575.004,82	0,00	0,00	159.849,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	734.854,15
510795	TANGARA DA SERRA	4.070.278,41	814.173,49	1.870.050,00	406.116,16	0,00	0,00	828.324,74	0,00	0,00	0,00	6.334.293,32
510800	TAPURAH	508.449,64	12.153,00	0,00	106.370,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	626.972,82
510805	TERRA NOVA DO NOR	6.111.591,37	11.149,74	0,00	110.029,17	0,00	0,00	109,20	0,00	0,00	0,00	732.571,08
510810	TESOURO	66.410,52	0,00	0,00	12.869,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.279,83
510820	TORIXOREU	152.756,61	0,00	0,00	129.516,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.312,67
510830	UNIAO DO SUL	93.724,12	0,00	0,00	54,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.778,81
510835	VALE DE SAO DOMIN	46.346,13	0,00	0,00	90.002,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.348,80
510840	VARZEA GRANDE	15.191.478,63	3.081.695,44	0,00	16.965.969,38	0,00	0,00	5.264.530,20	0,00	0,00	0,00	29.984.603,25
510850	VERA	207.753,06	0,00	0,00	12.276,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.029,65
510550	VILA BELA DA SANTIS	585.408,65	0,00	0,00	34.013,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	619.423,54
510860	VILA RICA	861.369,55	2.475,26	0,00	138.728,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002.572,97
Total		166.145.896,52	109.934.346,54	48.398.760,96	211.365.374,92	0,00	0,00	94.431.309,10	11.289.215,13	0,00	0,00	432.123.854,71

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantropicas sob gestão estadual.

Luiz Soares

Secretário de Estado de Saúde